### Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES/GAB/N° 273 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, tendo a dificuldade orçamentária para o final do presente

CIAS.

#### RESOLVE:

Art.1º - Suspender todos os contratos obietos dos processos citados no Anexo do presente Ato pelo período de 15 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

#### **INO MENEZES** Presidente

#### **ANEXO**

PROCESSOS	N⁰s	E-23/200731/2012	-	E-23/201111/2011	-	E-
23/201065/2011	-	E-23/202359/2010	-	E-23/200633/2011	-	E-
23/201232/2011	-	E-23/200409/2011	-	E-23/200578/2010	-	E-
23/003/513/2013	3 -	E-23/003/016/2014	-	E-23/003/480/2013	-	E-
23/200730/2012	-	E-23/003/595/2013	-	E-23/200447/2012	-	E-
23/003/452/2014	- ا	E-23/003/1159/2013	-	E-23/003/010/2013	-	E-
23/003/015/2013	3 -	E-23/003/277/2014	-	E-23/003/2122/2014	-	E-
23/003/956/2013	3.					

ld: 1761540

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO DO CHEFE DE 10.11.2014

PROCESSO Nº E-30/002/539/2014 - Amarildo da Silva Bastos, Trabalhador, matrícula nº 101.058-6 - AUTORIZO a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, das férias não gozadas relativas aos exercícios de 1993 e 1994.

### Secretaria de Estado de Turismo

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/SSCS Nº 85 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ES-PECIFICÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6668 de 13 de janeiro de 2014, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de que zu 14, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto 44.567, de 16 de janeiro de 2014 que Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2014 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, tendo em vista o que consta no processo E-05/001/0316/2014,

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada

I - OBJETO - Conferência Nacional Segurança Turística;

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 13/11/2014 - Término: 31/12/2014;

III - De/Concedente: 4301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURIS-MO - SETUR

UO. 4301 - Secretaria de Estado de Turismo

UG. 430100 - Secretaria de Estado de Turismo

IV - Para/Executante: 2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMU-NICAÇÃO SOCIAL - SSCS

UO: 2102 - Subsecretaria de Estado de Comunicação Social

UG: 390100 - Subsecretaria de Estado de Comunicação Social V - CRÉDITO:

PT: 4301.23.122.0002.2016

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	100.000,00

Art. 2° - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicacão.

> Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014 CLAUDIO MAGNAVITA

CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO retário de Estado de Comunicação Socia

ld: 1761596

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO PGE Nº 3662 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº. 15, de 25 de novembro de 1980, considerando

convênio firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉC-NICA - FAETEC, para estágios de estudantes do Curso Técnico em Contabilidade na Procuradoria Geral do Estado,

Art.1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiarem na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: CAIO DA MOTTA MELO CHRISTIAN LOPES PEIXOTO JULYANA DE ABREU SOUZA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada tornará sem efeito sua admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

### CIRO GRYNBERG

Procurador-Geral do Estado em Exercício

### RESOLUÇÃO PGE Nº 3663 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ADMITE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº. 15, de 25 de novembro de 1980, considerando o convênio firmado com a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ UNESA, para estágio de estudante de Administração na Procuradoria Geral do Estado,

#### RESOLVE:

Art.1º - Admitir o estudante abaixo relacionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:

ADMINISTRAÇÃO: SAMUEL DE OLIVEIRA ROCHA

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga existente objetiva atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada tornará sem efeito sua admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

**CIRO GRYNBERG** Procurador-Geral do Estado em Exercício

ld: 1761270

ld: 1761269

### RESOLUÇÃO PGE Nº 3664 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 ADMITE ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECONO-

MIA E ARQUIVOLOGIA NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº. 15, de 25 de novembro de 1980, considerando o Convênio firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, para estágio de estudantes de Biblioteconomia e Arquivologia na Procuradoria Geral do Estado,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Admitir os estudantes, abaixo relacionados, para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

## BIBLIOTECONOMIA: MIRIAM FERREIRA FREIRE DIAS

ARQUIVOLOGIA: PAULO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS

Art. 2º - A designação dos candidatos para as vagas existentes obietiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A

não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a re-cusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada tornará sem efeito sua admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

### CIRO GRYNBERG

Procurador-Geral do Estado em Exercício

ld: 1761271

### RESOLUÇÃO PGE Nº 3665 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 ADMITE ESTAGIÁRIOS DE ARQUIVOLOGIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº. 15, de 25 de novembro de 1980, considerando o Convênio firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, para estágios de estudantes de Arquivologia e Ciências Contábeis na Procuradoria Geral do Estado,

Art.1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados, para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar das assinaturas dos respectivos Termos de Compromisso:

## ARQUIVOLOGIA:

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS: LUCAS DA SILVA BLAUTE

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada tornará sem efeito sua admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

### CIRO GRYNBERG

Procurador-Geral do Estado em Exercício

RESOLUÇÃO PGE Nº 3666 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ld: 1761272

### ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-

RADORIA GERAL DO ESTADO. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em

exercício, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Serão admitidos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, a contar do dia 13 de novembro do corrente ano, no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nº 2.483. de 28.05.2008. e nº 3376. de 08.07.2013:

FLTON NUNES JOSÉ ALVES NÉLIO THADEU DA COSTA BASTOS MAÍRA NEURAUTER

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada tornará sem efeito sua admissão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014

### **CIRO GRYNBERG**

Procurador-Geral do Estado em Exercício

ld: 1761273

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Secretaria de Estado da Casa Civil

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Doação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e o Riosolidário-Obra Social do Rio de Janeiro. OBJETO: O presente termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis e em desuso, cujas especificações encontram-se descritas no laudo de vistoria à fls. 11-15 dos autos do processo E-12/001/4300/2013, que torna-se parte integrante deste termo para to-

dos os efeitos. **AUTORIZAÇÃO**: Processo nº E-12/001/4300/2013.

#### INSTRUMENTO: Termo de Doação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e o Riosolidário-Obra Social do Rio de Janeiro. OBJETO: O presente termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis e em desuso, cujas especificações encontram-se descritas no laudo de vistoria à fls. 27-45 dos autos do processo E-12/001/2379/2013, que torna-se parte integrante deste termo para to-

AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/001/2379/2013.

ld: 1761652

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, a estudante Mariana da Fonseca Calenzo e a Universidade UNIGRANRIO. OBJETO: Estágio. Área de Concentração: Técnica - Engenharia. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008. PROCESSO Nº E-12/010.186/2008.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 163/2014. PARTES: DETRAN-RJ e a VIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/A. OBJETO: Conjugação de esforços para que seja possível à empresa ter sua frota de veículos vistoriada no local em que se encontrar, de modo que possam ser realizados os serviços volantes de registro e licenciamento, tal como previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 3830/2007. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da publicação. GESTOR: Roberto Bormann Vieira, matrícula nº 24/007.152-2. DATA DA ASSINATURA: 05.11.2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/10061/2014.

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 164/2014. PARTES: DETRAN-RJ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. OBJETO: Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo conveniado, sob orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral (o posto localiza-se na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 132, salas 05 e 06, São João da Barra, RJ). GESTOR: Luiz Carlos Costa, ID 44014210. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/043/29/2014. 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/043/29/2014

ld: 1761215

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

### **EDITAL**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - DETRAN/RJ vem através de sua Presidência, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.6657 de 26 de dezembro de na Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.6657 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de leilões de veículos que se encontrem em depósitos de responsabilidade direta ou indireta do poder público no território do estado do rio de janeiro e dá outras providências, ADITAR o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 27 de outubro de 2014 e no Jornal Monitor Mercantil de 27 de outubro de 2014, e FAZ SABER a todos, que os veículos ali publicados serão vendidos nos dias 27, 28 e 29 de NOVEMBRO de 2014, pelo Leiloeiro Público Edgar de Carvalho Jr., no mesmo horário e local, mantendo-se na íntegra o restante do edital. E também que os veículos leiloados no leilão LD01/2014, que ocorreu no dia 29 e 30 de setembro de 2014 (publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28 de agosto de 2014), arrematados, porém não pagos serão em 28 de agosto de 2014), arrematados, porém não pagos serão vendidos novamente no presente leilão.

ld: 1761214

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 042/2014. ASSINADO EM: 01/10/2014, ao contrato nº 024/2013. PARTES: PRODERJ e a Stefanini S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais de 12 meses. VALOR: R\$ 1.586.813,85. PROde vigência por mais de 12 me: CESSO Nº E-12/078/1144/2013.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo de Rerratificação nº 041/2014. ASSINADO EM: 12/11/2014, ao Contrato nº 028/2011. PARTES: PRODERJ e a Software AG Ltda. OBJETO: As partes signatárias ajustam o acréscimo ao objeto contratado. VALOR: R\$ 75.288,84. PROCESSO Nº E-12/661928/2011.

ld: 1760872